

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN/UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (CAEN/UFC) comunica a abertura de edital de Processo Seletivo para Credenciamento de Professores ao seu corpo docente.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento 01 (uma) vaga de docente do CAEN.

2 REQUISITOS

2.1 Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que for portador(a) da seguinte qualificação:

- a) Ser docente efetivo(a) da Universidade Federal do Ceará;
- b) Ter diploma de doutorado na área de Economia;
- c) Possuir pelo menos 1 artigo publicado em revista A1 internacional na área mãe de Economia sem a participação de docente permanente do CAEN, considerando os anos de 2025 e 2026. (Qualis Capes: 2021-2024);
- d) Comprovar experiência docente, em programa de pós-graduação stricto sensu avaliado pela CAPES com nota igual ou superior a 4, nas disciplinas de (i) Microeconomia e (ii) Métodos de Avaliação de Políticas Públicas.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período **de 27/04/26 a 01/05/26**, exclusivamente, mediante a utilização do **E-MAIL** da coordenação do CAEN, abaixo informado:

- Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia/FEAAC - **E-mail: sec_caen@caen.ufc.br**

Endereço: Av. da Universidade, 2762 - (Prédio CAEN/História) - 2º Andar, Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: www.caen.ufc.br - Telefone: (85) 3366 - 7751

3.2 Para realizar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o **E-MAIL** da coordenação do CAEN (**sec_caen@caen.ufc.br**) os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de documento de identificação com foto;
- c) Cópia do diploma de doutorado em Economia;
- d) Declaração que comprove o ensino em disciplinas de Microeconomia e de Métodos de Avaliação de Políticas Públicas em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, avaliado pela CAPES com nota 4 ou superior;

- e) Currículo Lattes acompanhado das devidas comprovações referente aos anos de 2025 e 2026;
- f) Projeto de pesquisa e plano de trabalho;

3.3 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 Para seleção será considerado o atendimento aos critérios listados no item 2.1 e a entrega da documentação do item 3.2 deste edital.

4.2 Para a classificação dos candidatos, serão consideradas a qualidade do projeto de pesquisa e do plano de trabalho proposto e a pontuação auferida na análise do currículo de acordo com a tabela 1, considerando os anos de 2025 e 2026.

Tabela 1: Pontuação Currículo Lattes 2025/2026		
Artigos publicados 2025/2026	Pontuação Unitária	Total
Qualis A1	1	
Qualis A2	0,7	
Qualis A3	0,6	
	Subtotal 1	
Bolsa Produtividade (CNPq, FUNCAP, outros) em vigência	2	
Projetos PIBIC (2025/2026)	0,5	
Participação em Projetos de Pesquisa financiado por órgãos nacionais ou internacionais	1	

Orientação de Tese de Doutorado ¹	1	
	Subtotal 2	
	Total: Subtotal 1 + Subtotal 2	

4.3 A composição da pontuação será a seguinte:

- a) Projeto de pesquisa e plano de trabalho – nota 0 a 2 (aspectos principais a serem considerados: qualidade, viabilidade do projeto e alinhamento às linhas de pesquisa do CAEN/UFC, a saber: 1. Desenvolvimento Econômico; 2. Economia do Setor Público; e 3. Métodos Quantitativos Aplicados);
- b) Análise do currículo– nota de 0 a 8, considerando o(a) candidato(a) de maior pontuação na tabela 1 com nota 8 e os demais escalonados de forma proporcional².

4.4 O resultado final será decorrente da soma dos itens descritos no item anterior (4.3). Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem nota final igual ou superior a 8,0.

4.5 Será credenciado(a) o(a) docente que apresentar maior pontuação.

4.6 O resultado da seleção será divulgado no dia 08/05/2026, no site do CAEN.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elano Ferreira Arruda
Coordenador do CAEN/UFC

¹ Serão consideradas apenas as orientações concluídas.

² A qualidade das publicações será baseada classificação Qualis da CAPES (Evento de Classificação: Quadriênio 2021-2024). Nos casos de periódicos que estejam presentes no Qualis de diversas áreas, considerar-se-á o Qualis de Economia ou, caso não tenha Qualis em Economia, o mais elevado. Artigos aceitos para publicação, com a devida comprovação, serão considerados.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN/UFC

1) Informações pessoais:

Nome:
CPF:
SIAPE:
E-mail:
Telefone:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF:

2) Formação Universitária: Graduação / Pós-Graduação

A) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação () Mestrado () Doutorado ()	

B) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação () Mestrado () Doutorado ()	

C) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação () Mestrado () Doutorado ()	

Assinatura do(a) candidato(a)